



SÃO CRISTÓVÃO



SELO DS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 18/2023, que entre si celebraram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, e, do outro, a Empresa **SGE AJU NAMIBE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ ME sob o n.º 11.370.658/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, portadora do CNPE ME sob n.º 011.912.625-70 e Cédula de Identidade n.º 30438659 SSP/SE, e a Empresa **SGE AJU NAMIBE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 40.098.529/0001-04, localizada na Rua Goiás, n.º 896, pavimento Superior, bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, neste ato representada por **CLAÚDIA SIMONE TELES DA SILVA CADETE**, portadora do CPF n.º 932.673.205-34 e RG n.º 1197177 SSP/SE, denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplinam a licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula 7ª - Da Vigência Contratual, que passa a vigorar por mais **12 (doze) meses**, a partir do dia subsequente ao vencido, devendo ser rescindido tão logo seja homologado novo Credenciamento Médico.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Autorização da Gestora;

CLÁUSULA IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 15 de Março de 2024.

Cláudia Simone Teles da Silva Cadete
SGE AJU NAMIBE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CREDENCIADO

Fernanda Rodrigues de Santana Góes
FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: *Lucas de Souza Valença Oliveira*
CPF/ME: 017.887.615-10

Nome: *Quarato José dos Santos*
CPF/ME: 034.813.835-34

Praça Getúlio Vargas, 136 - Centro - São Cristóvão - SE, CEP 49100-041
CNPJ 11.370.658/0001-01
e-mail: saude@saocristovao.se.gov.br